



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019**

Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Centro, Paty do Alferes/RJ neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59 e o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI** com sede a Praça Benjamin Bernardes, 65, Apto 101, Centro - Paty do Alferes –RJ, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra. Jaqueline da Silva Lustosa, inscrita no CPF 724.808.077-20, denominados como **CONTRATANTE** e de outro lado o **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente estabelecida à rua XV de Novembro, n.º 204, 1º Andar – Centro - Santos/SP, CEP: 11.010-150, inscrita sob o CNPJ n.º 11.340.009/0001-68, denominada simplesmente como **CONTRATADA**, fundamentado no art.57, II da lei 8.666/93, pelo processo 549/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente termo fica aditivado o prazo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS**, conforme solicitação do Fundo de Previdência, em 12 (Doze) meses, a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o endereço para Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, Conj. 1501, Encruzilhada - Santos – SP – CEP: 11.050-251.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
CONTRATANTE

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI**  
Jaqueline da Silva Lustosa

**CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,**  
CONTRATADA